



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2048

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 31 de Agosto de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 001/17/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio /01/outubro/2017 a 30/setembro/2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Fábio Luiz Alves, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente:** Sônia Maria Romero; **Demais Membros:** Sebastião José Vendramini; Sonia Roselei de Oliveira e Silva; Júnior Marques; ; Maria Inês Fattori; Adelaide Calixto da Silva, Viviane Rodrigues da Silva Prates, Daniela Nardin Mattiuzzo e Marina Elisabete de Moraes Mendes.

Artigo 4º - Conforme deliberação na 1ª Conferência da Saúde da Mulher de Itatiba o preenchimento das vagas nas eleições do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde, objeto deste edital, deverão respeitar a indicação de 50% de vagas para mulheres.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 05 de setembro de 2017 às 14hs, no Centro de capacitação Solidária (Antigo Paço Municipal) , Rua Quintino Bocaiuva, nº. 380 – Centro – Itatiba SP.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13 do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2017, as 9 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP., a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 a 14 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 7º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, as 15 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 a 12 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 8º - Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, as 15 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP., a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 a 10 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 9º - Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, as 15h30min, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 a 12 de setembro de 2017 das 8h às 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da

Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 10º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde, e respeitadas a porcentagem de vagas para 50% sexo masculino e 50% do

sexo feminino, conforme deliberação na primeira Conferência Municipal da Saúde da Mulher de Itatiba.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha da indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2017, as 14 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP. conforme artigo 10º do presente edital.

DATA	HORARIO	LOCAL
31/08/17	15h	ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz
01/09/17	9h	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo Juccione, 84, Centro-Itatiba SP.
01/09/17	9h	ESF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo" Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – jd. Ipê
01/09/10	14h	ESF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México
04/09/17	14h	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca
11/09/17	14h	<i>Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)</i> Rua Pompeia, nº 45 – Giardino D'Italia – Itatiba SP.
12/09/17	13h30min	ESF 02 e 03 – Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta
12/09/17	14h	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
12/09/17	14h	ESF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murilo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto
12/09/17	14h30min	ESF - Porto Seguro Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro
12/09/17	15h	U.B.S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro
13/09/17	14h	UBS Central "Irma Padovani Camargo" Rua Prof. Brito, nº 1 Centro Itatiba SP
14/09/17	10h	<i>Centro de Fisioterapia - Benjamin Constant nº 1079 – Centro</i>
14/09/17	14h	ESF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro: San Francisco
14/09/17	8h	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkinder Monteiro Junqueira Km. 32
14/09/17	9h	ESF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Relá" Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco
15/09/17	14h	UBS – Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto" Estrada Municipal Antenor Soranzo, s/n
15/09/17	9h	ESF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo

Artigo 11º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 21 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017, conforme cronograma abaixo.

Artigo 12º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de na sala 21 do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 03/09/2017.

Artigo 13º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 5 a 9, os candidatos deverão apresentar até o dia da eleição do segmento a que pertence no Conselho Municipal de Saúde na sala 21 do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 14º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 22 de setembro de 2017, as 14 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Artigo 15º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 001/17/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 17 de agosto de 2017

Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde

Sônia Maria Romero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Reunião Ordinária do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo

Data: 04/09/17- 16h00
Local: Secretaria de Cultura e Turismo- Parque Ferraz Costa

- Pauta:
1- Eleição da Diretoria Executiva do Conselho- Biênio 2017/2019;
2- FUMTUR- Fundo Municipal de Turismo;
3- Informações sobre MIT- Município de Interesse Turístico;
4- Outros assuntos;
5- Encerramento.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **31 de Agosto de 2017**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,
Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

NOTIFICAÇÕES

EDITAL N. 010/2017-SEAF

Processo: 2011.9094
Interessado: **BENEDITA APARECIDA MARQUES**
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA

Fica o Sr.**BENEDITA APARECIDA MARQUES**, portador do CPF Nº 050.128.398-

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

62, conforme processo administrativo supracitado, que tem por objeto Aprovação de Projeto, **NOTIFICADO** sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 3.624,37 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), referente a área total construída de 236,55 m² no imóvel de sua propriedade localizado na AVENIDA PEDRO PEREIRA BARBOSA, Nº 164, QUADRA "A", LOTE "07", BAIRRO JD. MONTE VERDE (Registro 9605), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAF, 29 de agosto de 2017.

Osmar Tuon
Auditor-Fiscal de Rendas

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 28705/2017

Processo: 2010.00456
Interessado: **Comercio de conservas Bueno Ltda Me**
Assunto: **Recadastramento da empresa**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) **Sr (Sra) Comercio de conservas Bueno Ltda Me** estabelecido no imóvel localizado a Rua João Galina, 50 – Lt Jd Santa Filomena- Itatiba SP, para providenciar o recadastramento da empresa, uma vez que vem exercendo normalmente suas atividades, com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento à notificação a contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28699/2017

Processo: 2010.10012
Interessado: **Marilice de Oliveira Franco Me**
Assunto: **Recadastramento da empresa**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) **Sr (Sra) Marilice de Oliveira Franco Me** estabelecido no imóvel localizado a Av Eloy Argemiro Camiatto 1210- Engenho - Itatiba SP, para providenciar o recadastramento da empresa, uma vez que vem exercendo normalmente suas atividades, com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento à notificação a contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29605/2017

Processo: 2011.06619
Interessado: **Associação dos Sem Terra de Itatiba**
Assunto: **Recadastramento da empresa**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) **Associação dos Sem Terra de Itatiba** estabelecido no imóvel localizado a Rua João Vicino, 200 – VI. Centenário - Itatiba SP, para providenciar o recadastramento da empresa, uma vez que vem exercendo normalmente suas atividades, com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento à notificação a contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 25 de Julho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 29540/2017

Processo: 2007.000273
Interessado: **WCR Estruturas Metálicas Ltda Me**
Assunto: **Recadastramento da empresa**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) **Sr (Sra) WCR Estruturas Metálicas Ltda Me** estabelecido no imóvel localizado a Av Marginal 77 – St Xampira - Itatiba SP, para providenciar o recadastramento da empresa, uma vez que vem exercendo normalmente suas atividades, com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento à notificação a contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram,

publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de Julho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28824/2017

Processo: 2012.08326
Interessado: **Edi Carlos da Silva**
Assunto: **Recadastramento da empresa**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) **Sr (Sra) Edi Carlos da Silva** estabelecido no imóvel localizado a Av Jose Maria Sólido 425 apto 24 Bl E - NR Dr Luiz de Mattos Pimenta - Itatiba SP, para providenciar o recadastramento da empresa, uma vez que vem exercendo normalmente suas atividades, com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento à notificação a contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de abril de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28801/2017

Processo: 2013.03495
Interessado: **Pro Corps ind e Com de Produtos Alimenticios Ltda EPP**
Assunto: **Recadastramento da empresa**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) **Pro Corps ind e Com de Produtos Alimenticios Ltda EPP** estabelecido no imóvel localizado a Rodovia Constância Cintra Km 79,5 Sitio Timbó, 79 – Pinhal - Itatiba SP, para providenciar o recadastramento da empresa, uma vez que vem exercendo normalmente suas atividades, com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento à notificação a contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Abril de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28826/2017

Processo: 2013.09236
Interessado: **Luiz Angelo Patuta**
Assunto: **Recadastramento da empresa**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) **Luiz Angelo Patuta** estabelecido no imóvel localizado a Av Benedito de Godoy Camargo 144 Bl 14 B- NR Dr Luiz de Mattos Pimenta - Itatiba SP, para providenciar o recadastramento da empresa, uma vez que vem exercendo normalmente suas

atividades, com o prazo de 10 (dez) dias para atendimento à notificação a contar desta publicação, conforme artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Abril de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO 29626/2017 (Rec1210)

Interessada: **Paulo Sergio Moraes**
Assunto: **Passoio Público**

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra) **Paulo Sergio Moraes** proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Regina Gasparini Q – H L – 03 (registro 66439) Lt Jd Verona, **que foi notificado para construção do passeio público em frente ao imóvel acima citado no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação**, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como a correspondência foi devolvida via correio, publica-se a presente notificação cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de agosto de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO 29503/2017 (Rec1109)

Interessada: **Wong Hang Fa**
Assunto: **Passoio Público**

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra) **Wong Hang Fa** proprietário (a) do imóvel localizado a Av Vinte e nove de Abril 713 – Centro (registro 24988) Lt Jd Verona, **que foi notificado para construção do passeio público em frente ao imóvel acima citado no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação**, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como a correspondência foi devolvida via correio, publica-se a presente notificação cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de Junho de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO 29627/2017 (Rec1213)

Interessada: **Antonio Marcelo Moares**
Assunto: **Passoio Público**

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra) **Antonio Marcelo Moares** proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Regina Gasparini Q – H L – 04 – Lt Jd Verona, **que foi notificado para construção do passeio público em frente ao imóvel acima citado no**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE RENOVAÇÃO 2º SEMESTRE 2017 LISTAGEM DO RESULTADO DOS RECURSOS

De acordo com o cronograma do Edital de Renovação do Auxílio Transporte - 2º semestre de 2017, a Secretaria da Educação torna público o resultados dos recursos apresentados pelos estudantes indeferidos e pendentes no Processo de Renovação do Auxílio Transporte Universitário - 2º semestre de 2017.

nº ord.	Nome	Situação
1	Alessandra Couto Boava	INDEFERIDO
2	Alexandre Gonçalves Henrique	INDEFERIDO
3	Aliane Adrielli Cerino Da Silva	INDEFERIDO
4	Ana Beatriz Sousa	INDEFERIDO
5	Andrea Barreto Cardoso	INDEFERIDO
6	Angela Regina Zanelli Guimarães	DEFERIDO
7	Antonio Osmar Dalcin Neto	DEFERIDO
8	Brunna Lethicia Dos Santos Toledo	INDEFERIDO
9	Bruno Magnani Pomiglio	INDEFERIDO
10	Christyan Inacio De Almeida	INDEFERIDO
11	Daniel Vinicius Pedroso	INDEFERIDO
12	Denise Helenir Macedo Geraldo	INDEFERIDO
13	Eduarda Barbosa De Souza	DEFERIDO
14	Elidiane Aparecida De Oliveira	INDEFERIDO
15	Everton Vinicius Leite Lima	INDEFERIDO
16	Fernanda Sanfins Paulini	INDEFERIDO
17	Francielly Barbieri Pelosi	DEFERIDO
18	Gabriel De Moura Palladino	DEFERIDO
19	Gabriel Sant'ana da Silva	INDEFERIDO
20	Gabriela Barbosa Américo	INDEFERIDO
21	Gabriela Gomes	DEFERIDO
22	Gilson Gustavo Dias	INDEFERIDO
23	Giuliano Madiuto	INDEFERIDO
24	Guilherme Ribeiro Da Silva	INDEFERIDO
25	Herndes Da Silva Rocha Júnior	DEFERIDO
26	Isabelle Musto Rossetto	DEFERIDO
27	Jéssica De Sousa De Lima	INDEFERIDO
28	Jéssica Dos Santos Ferreira	INDEFERIDO
29	Jéssica Hirano	DEFERIDO
30	Juliana Cristina Muterle	DEFERIDO
31	Kátia Vidal	DEFERIDO
32	Larissa Ferraz	INDEFERIDO
33	Larissa Stocco De Moura	INDEFERIDO
34	Layane Geraldeli Gama	DEFERIDO
35	Leticia Vaz Cabral	INDEFERIDO
36	Luana Aparecida De Moraes	DEFERIDO
37	Lucas Costa E Silva	DEFERIDO
38	Lucas Fernandes Lima	DEFERIDO
39	Lucas Vinicius Marchesin Rosseto	DEFERIDO
40	Luis Gabriel Tibério Velázquez	DEFERIDO
41	Luiz Fernando Monte Borella	INDEFERIDO
42	Maria Luiza Anaja	DEFERIDO
43	Marinalva Mariano	DEFERIDO
44	Matheus de Jesus Messias	DEFERIDO
45	Matheus Furtado Martins De Oliveira	DEFERIDO
46	Matheus Giovanni Gava Do Prado	INDEFERIDO
47	Paula Bianca Zarili	DEFERIDO
48	Priscila Gomes Nogueira	INDEFERIDO
49	Raquel Oliveira Silva	INDEFERIDO
50	Rodrigo De Sousa Serafim Da Silva	DEFERIDO
51	Sthefany Vadovino De Oliveira	DEFERIDO
52	Talita Rodrigues	DEFERIDO
53	Thabata Suelen De Lima Santos	DEFERIDO
54	Vitor Hugo De Souza Barros	INDEFERIDO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2947/2017

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 90 /
2017

PREGÃO Nº 11-83/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PARA
ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da
presente licitação a proponente
vencedora:

AGRO VETERINÁRIA PRODUTOS
VETERINÁRIOS LTDA - EPP

Item 2 - 360 frascos, CLORIDRATO
DE XILAZINA A 2%, Marca - XILAZIN-
SYNTEC, valor unitário de R\$ 9,45 (nove
reais e quarenta e cinco centavos) e
valor total de R\$ 3.402,00 (três mil
quatrocentos e dois reais)

Item 3 - 720 frascos CLORIDRATO
DE QUITAMINA 10%, Marca - CETAMIN-
SYNTEC, valor unitário de R\$ 13,74 (treze
reais e setenta e quatro centavos) e
valor total de R\$ 9.892,80 (nove mil
oitocentos e noventa e dois reais e
oitenta centavos)

Item 5 - 06 frascos, SPRAY
LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE,
CICATRIZANTE, ANTI-SÉPTICO E
HEMOSTÁTICO, Sulfadiazina
Prata.....0,1g;
Alumínio.....5,0g;
DDVP.....1,6g;
Cipermetrina.....0,4g;
Frascos aerossol contendo 500 ml – uso
tópico, Marca - MAXPRATA-VANSIL, valor
unitário de R\$ 16,49 (dezesesseis reais e
quarenta e nove centavos) e valor total
de R\$ 98,94 (noventa e oito reais e
noventa e quatro centavos)

Item 6 - 10 frascos, MELOXICAM
0,20mg - frasco contendo 20ml, uso
injetável, Marca - MAXICAM 0,2%
OUROFINO, valor unitário de R\$ 53,90
(cinquenta e três reais e noventa
centavos) e valor total de R\$ 539,00
(quinhentos e trinta e nove reais)

Item 7 - 150 comprimidos,
PAMOATO DE PIRANTEL 144mg +
PRAZIQUANTEL 50mg, Marca - CHEMITAL
CÂES - CHEMITEC, valor unitário de R\$
0,91 (noventa e um centavos) e valor
total de R\$ 136,50 (cento e trinta e seis
reais e cinquenta centavos)

Item 8 - 08 frascos, FIPRONIL 0,25g
- frasco contendo 500ml, spray, Marca
- FRONTLINE SPRAY - Merial, valor unitário
de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e
quatro reais) e valor total de R\$ 2.032,00
(dois mil trinta e dois reais)

Item 9 - 06 frascos, Permetrina
0,5g + Óxido de Zinco 20 mg +
Piperonila 3,5 g + Excipiente 100 g,
Marca - UNGUENTO FAGRA, valor
unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e
noventa centavos) e valor total de R\$
89,40 (oitenta e nove reais e quarenta
centavos)

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP
Item 4 - 10 FR, FLUNIXINA
MEGLUMINE 50MG/ML, Marca - FLUMAX,

valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco
reais) e valor total de R\$ 350,00
(trezentos e cinquenta reais)

Item 01 foi considerado **DESERTO**.

À Seção de Licitações para as
medidas de direito, na conformidade
da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 22 de agosto de 2017

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE
OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ
25% PARA ME E EPP** - Pregão
Presencial Nº 96/2017, Edital Nº 103/
2017, Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: O registro de preços, pelo prazo
de 12 (doze) meses, para eventual
aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra,
Cascalho, Rachão e Britas. O
credenciamento e os envelopes de
Preços e Habilitação serão recebidos no
dia 15 de setembro de 2017, das 09
horas às 09h30min., na Seção de
Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.
600, Jardim de Lucca. O edital fica
disponível no endereço acima das 09h
às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br.
Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio
Augusto Vicentini – Pregoeiro.

DESPACHO

Processo Administrativo
n.º 201011103

Interessado (a): Prefeitura do
Município de Itatiba

Referente: Locação de imóvel para
o Chefe da Instrução do Tiro de Guerra

Ciente de todo o processado.

Com base nas justificativas e
elementos constantes dos autos, que
considero aqui integrados, **RATIFICO**
e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo
24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/
93, o ato de Dispensa de Licitação para
locação do imóvel localizado na Rua
Francisco de Assis Castro, nº 316, Jardim
Arizona, pelo valor mensal de R\$
1.633,89 (mil seiscentos e trinta e três
reais e oitenta e nove centavos) pelo
prazo de 12 (doze meses) para abrigar
a Residência do Chefe da instrução do
TG 02-070.

Publique-se e prossiga-se nos
demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 25 de agosto de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE
OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

prazo de 10 (dez) dias a contar
desta publicação, conforme as
exigências do artigo 162 da Lei Municipal
nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como a correspondência foi
devolvida via correio, publica-se a
presente notificação cientificando-o que a
não observância dos dispositivos legais
ensejará o imediato implemento das
medidas administrativas e judiciais
pertinentes.

Itatiba, 02 de agosto de 2017

**Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento**

**NOTIFICAÇÃO 29705/2017
(REC 1109)**

Interessada **Wong Hang Fa**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente, a finalidade de notificar
o(a) Sr (Sra) **Wong Hang Fa** proprietário(a)
do imóvel localizado a Av Vinte e Nove de
Abril 713 - Centro (registro 24988) para que
no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta
publicação, **efetuar com urgência a
limpeza do terreno** (capinar toda a
vegetação, retirando, através de caçambas,
o material oriundo da poda, inclusive
materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o
limpo e não ateando fogo), referente ao seu
imóvel acima descrito, devido a preservação
da saúde e da segurança públicas, que
pode vir a contribuir com a proliferação da
dengue principalmente no tocante aos
imóveis lindeiros, **conforme exigências
dos artigos 160 da Lei Municipal nº
3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega
via correios até a presente data,
publica-se a presentenotificação,
cientificando que a não observância dos
dispositivos legais ensejará o imediato
implemento das medidas administrativas e
judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Agosto de 2017

**JORGE NICOLAU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO

**Extrato do Termo de Convênio
que entre si celebram o Município
de Itatiba e a Sociedade
Regional de Ensino e Saúde S/S
Ltda. Processo Administrativo
n.º 201700001101. Município:
Município de Itatiba. SLMANDIC:
Sociedade Regional de Ensino e Saúde
S/S Ltda, mantenedora da Faculdade São
Leopoldo Mandic. Objeto: Constitui
objeto do presente Termo de Convênio
a cooperação entre a SLMANDIC e o
MUNICÍPIO, este último, por meio da
Secretaria Municipal de Saúde, para o
desenvolvimento das ações de
integração ensino/serviço, na
abrangência do SUS Itatiba, no âmbito
dos programas de graduação e pós-
graduação nas áreas de Medicina e
Odontologia. Prazo: 60 (sessenta)
meses. Assinatura: 25/08/2016.**



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

CASAL DE CASEIROS

Experiência em carteira
Ensino Fundamental Incompleto

GERENTE DE LOJA

Experiência em comércio
Ensino médio completo

AUXILIAR DE MECÂNICO AGRÍCOLA

Experiência
Ensino médio CNH A/B

MOTORISTA

Experiência
CNH D – MOPP

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO (TEMPORÁRIO)

Experiência
Ensino médio – Curso

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

A Secretaria de Esportes da Prefeitura de Itatiba, em parceria com a Equip Team convida a todos para participar do projeto



O Passeio Urbano terá duração aproximada de 60 minutos, com um percurso de 9km.

DIA:

31 DE AGOSTO ÀS 19H30

SAÍDA:

PARQUE DA JUVENTUDE

Certifique-se que sua bike tenha piscas dianteiro e traseiro e é recomendável o uso de farol. Não esqueça seu capacete.



Prefeitura de Itatiba Governo Presente

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- > Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- > Faça **CAPINAÇÃO** periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- > Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- > Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE